

mente a Câmara Municipal de Cubo Frio. Alim desse responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Rocco Benza de Oliveira, Fábio dos Santos Bentes, Luiz Geraldo Simões de Agrelo, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Luiz Schwindt Beuratto e Valny Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requerer, o deputado Presidente disse, que, em função dos requerimentos de Bragaunha nº 029/2006 e 030/2006 aprovados na Sessão anterior aos respectivos Projetos de Lei nº 028/2006 - Bemogum nº 038/2006 e Projeto de Resolução nº 004/2006 - Bessa Arribore, os Comissários Fiscais se reuniram para emitir Parecer em conjunto aos Projetos citados. Pelaquais em votação o Parecer Favorável em conjunto dos Comissários Fiscais foi aprovado estando presentes, o Projeto de Lei nº 028/2006 - Bemogum nº 038/2006 e o Projeto de Bemogum nº 004/2006 - Bessa Arribore aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para comilar mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovada será armada para que produza efeitos legais.

*Alexandre Lira Antunes*

Ata da trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cubo Frio, realizada no dia 01(um) de junho do ano de 2006 (dia mil e seis) sob a Presidência do Vereador Luiz Silveira de Rechel e com a participação da maioria dos vereadores que participaram de fato, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cubo Frio. Alim desses, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Aluízio Luiz Soárez Gonçalves, Fábio dos Santos Bentes, Luiz Geraldo Simões de Agrelo, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Luiz Schwindt Beuratto, Valny Rodrigues Bento, Valny Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requerer, o deputado Presidente e aprovados os seguintes Atos: Ata da trigésima Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da 4ª Sessão Extraordinária

Os dezoito horas do dia 01(um) de junho do ano de 2006 (dia mil e seis) sob a Presidência do Vereador Luiz Silveira de Rechel e com a participação da maioria dos vereadores que participaram de fato, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cubo Frio. Alim desses, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Aluízio Luiz Soárez Gonçalves, Fábio dos Santos Bentes, Luiz Geraldo Simões de Agrelo, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Luiz Schwindt Beuratto, Valny Rodrigues Bento, Valny Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requerer, o deputado Presidente e aprovados os seguintes Atos: Ata da trigésima Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da 4ª Sessão Extraordinária

nória do Segundo Período Legislativo. O réquer, o Honorable Presidente após o cumprimento do seu mandato, após o cumprimento de seu regimental solicitou ao Senhor Ministro da Justiça a liberação do expediente que constava do segundo Inquérito nº 043/2006 - Prefeito Municipal - Abnegação Brumado nº 30/06, assunto: Culpação o Poder Executivo e conceder habilitação social à Cooperativa dos Trabalhadores de Fabricação de Vestuário LTDA, no valor e condições que menciona. Inquérito nº 004/2006 - Vereador Paulo Henrique Corrêa Sant'Anna, assunto: Tólcula ao Bem: Senhor Prefeito Municipal, habilitação e exercício de mais um prebendal. Dentre os fatos de tristeza de família, no Bairro Caju euc-rim, cominada a liberação do expediente, o Honorable Presidente mandou a Inhabuna aos Oficiais militares. Vespere a inhabuna como ministro Dárcio Freitas, o Vereador festejou seu voto de confiança, apesar da rejeição de parte, comentou sobre o movimento que ocorreu na noite de Quarto Sábado quando a guarda municipal deslocaram-se para distribuir formulários para que os cidadãos recuperassem suas armas com o objetivo de que talvez quisessem praticarem per descontentes na Casa Legislativa e enviadas ao Ministério Público. Diz, ainda, que os maiores prefeiteiros eram os portadores de defensivas táticas e as armas ideais. O réquer, disse que todos sabiam que a concessionária de transportes coletivos resolução legal sobre as garantias combinações, e garantir o direito de ir e vir de estudantes através da estrutura existente. Denunciou que os portadores de necessidades especiais tinham direito a essas duas passagens diárias, apesar de contrariar o direito à liberdade condicionada no artigo 5º da Constituição Federal, assim, muitas vezes foram pessoas levadas para voltar para casa quando o ônibus se dirigia a tomar deles esses bens que ao seu ver de um Adeante, fez o uso do ônibus daí de volta, jardineiro, residente no Bairro Jardim Esperança, que ao sair do trabalho na fazenda promovida por ele e reformando para sua residência em proximidade da Estrada Bento Gonçalves Dário Gonçalves, via um mulhão, cultor de sua horta onde carregava algumas frutas para o consumo de sua família e convidou para ele que se fosse para casa. Observava uma pessoa 'caída' ao chão quando se violencia mente abusado pelos guardas municipais que o agrediram e o humilharam diante da multidão e o autorizaram de estar conduzindo

o vínculo que abrigava um banquete. Diz, que o mesmo festejou e fuga o ato do fardim Esperança e em seguida para o hospital, visto que havia muito mal. Continuando, enfatiza que o edilício não podia acordar no que era feito, visto que o vínculo que havia era uma parceria e fumas tristes efeitos de hachicáv. Continuando afirma que o governo não tinha controle da Guarda municipal, que agia com totalmente combatendo pessoas desprotegidas por serem o largo e sem conhecimento do gabinete do prefeito, mas que o mesmo considera tal autonomia. Continuando, diz que o caso do Senhor Jairinho é apenas um dos muitos abertos considerados pela Guarda, porém, o mesmo havia fazer parte de que providências seriam tomadas, visto que havia diversos testemunhas e documentos comprovando sua inocência e a apreensão cometeu pelo guarda municipal. Em apreço, diz o vereador Volney naquele dia, que quis ver também de juntamente ao vereador Fábio Bentes, inclusive na cela em prol de Jairinho, mas, que o caso devia estar encerrado e documentado com o nome dos guardas municipais e os números das viaturas, e mais, questionou quanto a parte dos guardas, visto que poderia ter sido uma bala do PM. Adalbeu, que as intenções de ataques da guarda não era para que se corporação espalhasse ou humilhasse os edilícios, que os mesmos profissionais deviam ser punidos exemplificamente. Lembrando a hachicá, o vereador Fábio Bentes, agradeceu o apoio do vereador Volney e disse que os formulários que os edilícios preencheram onde se identificavam e assinaram, visavam justamente para instaurar inquérito, e que o Senhor Jairinho havia muito mais do que a reclamação, e que o prefeito praticamente bate a sua vida e fazia também baixos módulos do seu ambiente na administração. Diz, que em decorrência da sua limitação o Senhor Jairinho não poderia exigir que fosse levado a delegacia de Poco Fundo para que fosse feita a exortação, pediu, não era dall'ônibus e poderia desfingir os efeitos das fardas vindo que a farda da Guarda era manomida do PM, aquela noite momento soltou aparte o Vereador Alfrido Luis Nozzeira Gonçalves, que afirmou que em seu entendimento a intenção de fato pelo Vereador Volney não tinha o objetivo de proteger a Guarda Municipal, mas, apenas observar a necessidade de fundamentos satisfatórios e que, no dia, que complementaria as hachicás do vereador Volney, visto que apesar de ser Vereador do Poder Legislativo, nem sempre concordava com qualquer ato contra o edilício. Questionado se tem

daério a prevenir imediatamente a Delegacia Policial prendendo o Bole  
tim de Dourinha, visto a necessidade de que o caso fosse levado adiante  
sabendo que os maiores problemas davam-se sempre diante de qualquer  
exercício seu. Neste momento, voltou a parte o Síndicato dos Funcioná-  
rios de Dourinha, que observou que tal fato era um caso suprapar-  
ticular e todos deviam ser inhabilitados. Dizendo ainda, que estava certo  
de que o Prefeito não teria problemas em localizar tais profissionais  
que venham imediatamente banido da corporação, visto que não  
honraram suas tardas reuniões a palavra, e Síndicato ficou satis-  
feitos agendarem o aparte e estabelecer que o Senhor Dourinha estava a dis-  
ponibilizado para solucionar qualquer dúvida referente ao fato, imediata-  
mente que fosse feito justiça. Agrediu a atenção dos Nobres Poderes e  
lheceu o apoio de todos na luta contra a arbitrariedade da Guarda  
Municipal e da Polícia Militar que também frequentemente agia em  
operações de blitz de legalidade duvidosa, no que encerrou seu fala.  
A seguir, ouviu a Tribuna o Síndicato José Schundt, que inicial-  
mente homenageou o Senhor Suburbano Narizinho de Oliveira, conheci-  
do como Dourinha, destacando que o mesmo era frequentador assíduo  
dos Sessões Municipais, querido por todos. Diz, que o Senhor Quirino  
era admirador do Síndicato Síndicato e não se cozinhou ao final de seu  
discurso aplaudindo o Síndicato e particularmente exclamava: "Valeu  
fim!" Continuando, disse que o Senhor Quirino tinha 51 anos  
de engajamento, era ministrador de todos os bairros em virtude de ser  
um referencial de cidadania, um grande pai, avô e chefe de família  
e mais, disse que o mesmo convidava a todos para a missa em ação  
de graças pelos bairros no dia 4 do corrente mês, as 18 horas na  
Igreja de São Antônio Conhecimento, reiterou que o Senhor Quirino  
foi também homenageado pela Prefeitura de Teresópolis, como  
um dos melhores juremenários. Agrediu a atenção e soltou um  
salvo de palmas para o Senhor Quirino, no que encerrou seu fala.  
Sua chegada mais tarde foi recebida com risos, festejo e voz da Tribuna, o Se-  
nhor Presidente, conduziu a celebração para a Ordem do Mérito Naval,  
para aprovar a sua nomeação da Comissão de Comemoração e festa no  
município. Projeto de lei nº 030/2006, Projeto de lei nº 036/2006 e Proje-  
to de Lei nº 037/2006 tendo a maior inuminação para o Comunhão de

Julgados públicos para que a mesma imitiou Puxar em projeto regimental, foi aprovado o requerimento de urgência nº 041/2006 para que os Comissões técnicas renassem para emitir Puxar em longo prazo ao Projeto de Lei nº 043/2006 - Fotogram nº 30/06, finalizando este projeto, ter aprovado a indicação nº 081/2006. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente manteve a presente sessão em nome de Deus, lembrando que nos dias de hoje da Copa do Mundo, as sessões cumpridas realizadas as dez horas da manhã e manha foram extraordinárias para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se levante o presidente fale, depois de lido, submetida a Comissão Mínima, aprovado, não ministrada para que produza seus efeitos legais.

*Alexandre Fai aut*

Não da Sessão Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Rio Brilhante, realizada no dia 01(um) de junho do ano de 2006 (dez mil e seis).

As dez horas do dia 01(um) de junho do ano de 2006 (dez mil e seis) sob a presidência do Vereador Augusto da Noite e com a participação da Câmara Municipal pelo Vice-presidente da Assembleia, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Rio Brilhante, quando procederam a elevar o projeto regimental os seguintes vereadores: Afonso Augusto, Gonçalves, Fábio dos Santos Reis, Luis Argelio Souza de Oliveira, Paulo Henrique Portujo de Sant'Anna, Estele Schwindt Barreto, Elias Rodrigues Ribeiro, Valdir Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. E seguir, o Senhor Presidente disse que em tese do requerimento de urgência nº 041/2006 aprovado na Sessão anterior para que os Comissões técnicas renassem para emitir Puxar em longo prazo ao Projeto de Lei nº 043/2006 - Fotogram nº 30/2006. Colocou então em votação o projeto para votar em longo prazo das Comissões técnicas ao referido projeto, sendo a seguir aprovado. Entendendo portanto, o Projeto de Lei nº 043/2006 - Fotogram nº 30/2006 aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente manteve a presente Sessão em nome de Deus. Para constar mandou que se levante o presidente fale, que depois de lido, submetida a Comissão Mínima aprovado, não ministrada para que produza seus efeitos legais.